



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Informações sobre a oferta de insumos para os pacientes Laringectomizados na rede pública municipal.

CONSIDERANDO que a saúde pública é um direito social básico e constitucional, cabendo ao município garantir atendimento de qualidade e o fornecimento regular de insumos e medicamentos essenciais;

CONSIDERANDO que esta vereadora recebeu em seu gabinete, familiares preocupados com a falta de insumos (suporte, adesivo e filtro), para as pessoas Laringectomizados dificultando a plena qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a Associação Brasileira Câncer Cabeça e Pescoço - ACBG Elaborou um vídeo para orientar os pacientes Laringectomizados, sobre os seus direitos a receber os insumos através da portaria 400/2009 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o paciente laringectomizado necessitará do uso contínuo de filtro de ar (diário) para evitar contaminação pulmonar;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização dessa vereadora;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o número de pacientes laringectomizados atendidos nas UBSs nos anos de 2023 e 2024?
2. Existe um protocolo na rede básica de saúde para fornecer os insumos (suporte, adesivo e Filtro) e prótese pelo município aos pacientes laringectomizados? Se sim, qual seria? Se não, por quê?
3. Existe um fluxo de reabilitação fonatória aos pacientes Laringectomizados na rede básica de saúde ou convênio? Se sim, Qual? Senão, por quê?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

4. Qual o valor destinado ao município pelo governo Federal e Estadual para o atendimento as pessoas ostomizadas no SUS?

5. A secretaria de Saúde tem um programa de cuidado às pessoas ostomizadas? Se sim, qual seria e como pode ser acessado? Se não, por quê?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 11 de dezembro de 2024.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 11/12/2024 14:44

Checksum: **65303D59A4A51498C9944EF432F454109825DFB3FBC864BD89ADDBD106444972**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.